
**CONSIDERAÇÕES ACERCA DO RELACIONAMENTO ABUSIVO E
UMA ANÁLISE DAS CONTINGÊNCIAS QUE O ENVOLVEM**

Camila Daliane Marila Lopes¹

Ingrid Pedrassoni da Silva²

RESUMO

Relacionamento abusivo é um tipo de relacionamento em que uma das partes exerce poder sobre a outra. Com base em estatísticas de órgãos mundiais, como Organização Mundial da Saúde e a Organização das Nações Unidas, há um maior número de mulheres em sofrimento em relação a homens neste tipo de relacionamento, o qual pode ainda ser entendido como um estágio inicial para a violência doméstica. Este artigo discorre sobre algumas das características que envolvem a relação abusiva, qual o contexto que propicia o desenvolvimento desse tipo de relação, e ainda as contingências que mantêm as vítimas no relacionamento, sob a perspectiva analítico comportamental. Descreve essas contingências e sugere para que a comunidade dentro e fora da Análise do Comportamento se atente às situações de violência e as que podem vir a se tornar violentas, para que as vítimas envolvidas tenham apoio e orientação para sair desses relacionamentos.

160

Palavras-chave: Análise do comportamento. Relacionamento abusivo. Controle coercitivo.

ABSTRACT

An abusive relationship is a type of relationship in which one party exercises power over the other. Based on statistics from global bodies, such as the World Health Organization and the United Nations, there is a greater number of women suffering in this type of relationship in relation to men, which can still be understood as an initial stage for violence domestic. This article discusses some of the characteristics that involve the abusive relationship, the context that allows the development of this type of relationship, and the contingencies that keep the victims in the relationship, from a behavioral analytical perspective. The objective is to describe these contingencies so that the community inside and outside the Behavior Analysis is aware of situations of violence and those that may become violent, so that the victims involved have support and guidance to get out of these relationships.

Keywords: Behavior analysis. Abusive relationship. Coercive control.

¹ Pós graduanda do curso Terapia Analítico Comportamental do Centro Universitário Filadelfia – UniFil. Email: camiladmlopes@gmail.com

² Pós graduanda do curso Terapia Analítico Comportamental do Centro Universitário Filadelfia – UniFil. Email: ingrid.pedrassoni@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

O termo “relacionamento abusivo” é facilmente reconhecido na sociedade ocidental. Existe um crescente interesse de estudo a respeito desse tema (SANTOS; SANCHOTENE, 2019), condição em que muitas pessoas, principalmente mulheres, se encontram.

Relacionamento abusivo não diz respeito apenas a relacionamentos que contenham abusos físicos. Em geral, o abuso físico acontece após uma sequência de outros tipos de abusos, como por exemplo, o abuso emocional ou psicológico, abuso sexual, abuso financeiro, abuso patrimonial, entre outros. Infelizmente, muitos relacionamentos abusivos acabam por resultar em feminicídio (termo inicialmente citado por Diana E. H. Russel na década de 70) - homicídio praticado contra a mulher em decorrência do fato de ela ser mulher (MENEGHEL; PORTELLA, 2017).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a cada três mulheres, ao menos uma sofrerá algum tipo de abuso durante a vida. No ano de 2019, 243 milhões de mulheres sofreram violência física ou sexual por uma pessoa íntima (ONU, 2020). De acordo com o Mapa da Violência, apresentado em 2015, o Brasil ocupa o quinto lugar em um ranking mundial de feminicídio, perdendo apenas para El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia (WAISELFISZ, 2015).

161

O que mantém essas mulheres em relacionamentos danosos, muitas vezes sem perceber que podem estar correndo risco de vida? Iremos percorrer por alguns temas deste assunto sob a ótica da Análise do Comportamento, desde a percepção de que há dificuldades em distinguir um relacionamento saudável de um não-saudável, até o contexto em que ocorrem os relacionamentos abusivos, que contribuem para que haja um número tão alto de mulheres em sofrimento e violência.

2 RELACIONAMENTO SAUDÁVEL E RELACIONAMENTO ABUSIVO

A principal característica de um relacionamento abusivo é o controle do abusador, juntamente com o isolamento da vítima de outras pessoas de seu círculo social, sendo que a vítima se mantém submetida ao abusador por meio de coerção (PEREIRA; CAMARGO; AOYAMA, 2018).

Sob a perspectiva da Análise do Comportamento, um relacionamento saudável pode ser observado quando o repertório comportamental dos indivíduos da relação produz

consequências reforçadoras específicas, como por exemplo, contato físico/afetivo, reforço mútuo de seguimento de regras sociais do relacionamento, elogio entre os pares, sentimentos como alegria e satisfação (NENO; TOURINHO, 2007). Afirma-se então que o controle comportamental em um relacionamento saudável ocorre, em sua maioria, por meio de reforçamento positivo. Da mesma forma, diferente do relacionamento saudável, podemos dizer que aquele considerado não saudável envolve, em sua maioria, controle comportamental considerado aversivo ou coercitivo.

De forma simplificada, pode-se dizer que um relacionamento saudável é aquele que em que ocorre igualdade de oportunidades aos envolvidos. Já em um relacionamento não saudável, quando há excesso de poder e controle, comportamentos e sentimentos de posse, e objetificação de um sobre o outro, causando danos, sejam eles, morais, psicológicos, e/ou físicos, majoritariamente, a um dos indivíduos da relação, pode se tornar um relacionamento abusivo (BARRETTO, 2015).

Segundo Barretto (2015), os abusos se iniciam de modo sutil e então podem ultrapassar os limites do que se constitui como algo saudável em uma relação. No início, há alta probabilidade do abusador se comportar de forma afetuosa e compreensiva. É uma fase de alta “paixão”, geralmente definida como “perfeita”.

O *abusador* (aquele que exerce excesso de poder e controle, entre outros citados acima - também chamado neste trabalho de *agressor*) conquista a *vítima* (a outra parte da relação, que sofre os abusos), sendo disponível, amoroso e demonstrando interesse exacerbado no relacionamento que acabou de iniciar (ABREU, 2020).

Barretto (2015), diz que quando já há confiança da vítima no abusador, este inicia comportamentos de solicitações e pedidos para a vítima, em sua maioria manipulatórios, ou muito rígidos e violentos, intercalados com comportamentos reforçadores para a vítima. De acordo com Kerbauy (2002) falar de manipulação é “falar de controle e do aspecto diferencial assumido pela frequência de um desempenho em presença de um estímulo e não de outro”.

Dentro de um relacionamento abusivo ocorrem, de forma inegável, vários tipos de violência, já que diferentes abusos podem ser previstos como violência, de acordo com a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), são elas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Tais modalidades de violências acontecem, geralmente, de forma escalonada, gradual. O aumento de sua gravidade se dá na medida que a violência anterior não gera mais, ou há diminuição do efeito de poder do agressor.

3 O QUE AUMENTA A PROBABILIDADE DO RELACIONAMENTO ABUSIVO SE MANTER?

Segundo a visão analítico comportamental, o indivíduo não deve ser compreendido como iniciador de suas ações (COUTO; DITTRICH, 2017), e sim, que os comportamentos/ações do abusador são produtos de um contexto em que ele se encontra e que estão sob controle de variáveis filogenéticas, ontogenéticas e culturais.

A iniciar pelo nível filogenético, diversos autores de áreas distintas do conhecimento afirmam que não é o fator biológico que define a violência direcionada à mulher. Silva, Lima e Mafra (2015) consideram que os humanos nascem macho e fêmea (sexo, aspecto filogenético), mas desde seu nascimento passam por uma elaboração social de masculino e feminino. Para a Análise do Comportamento, essa afirmação se refere a classes comportamentais reforçadas diferencialmente em homens e mulheres (gênero), selecionando assim, os comportamentos a nível ontogenético.

Olhando para a história da civilização, (nível cultural de seleção por contingências) a violência contra a mulher é um fator muito antigo. No Brasil, durante todo o período colonial, imperial e parte do período republicano, não havia nenhuma lei de proteção à mulher, estas não tinham sequer seus direitos reconhecidos. O fato de as regras serem ditadas e reguladas por homens fez com que as mulheres se tornassem dependentes e submissas, reforçando padrões de comportamento em que os problemas que as envolviam deveriam ser resolvidos em casa e não poderiam ter interferência social externa (MAIA; CASCAES, 2017).

De maneira geral, espaços públicos são, em sua maioria, destinados aos homens, enquanto as mulheres são responsáveis pela esfera privada. Embora hoje em dia seja possível observar a presença de mulheres em todas as esferas de trabalho e espaços sociais, suas oportunidades de acesso a esses espaços ainda são menores em relação à presença dos homens (MAIA; CASCAES, 2017).

Observa-se que quanto mais altas as posições sociais, maior a discrepância entre a presença de homens e mulheres. Há inclusive um índice criado pela ONU para analisar as desigualdades existentes entre os gêneros, contando com indicadores em três dimensões principais: Saúde reprodutiva, empoderamento e participação no mercado de trabalho. A título de contextualização, em 2015 o Brasil encontrava-se na posição 97 dentre 155 países (WAISELFISZ, 2015).

Pode-se dizer que a violência contra a mulher tem como pano de fundo essa

desigualdade histórica de gênero. Em muitos casos, tanto quem pratica a violência ou o abuso quanto quem sofre este abuso não discriminam o que estão vivenciando, pois muitas vezes os abusos ocorrem de forma sutil ou porque são topograficamente semelhantes a comportamentos aceitos socialmente (como cuidado, correção, proteção, etc), ou ainda naturalizados, como aqueles emitidos por personagens da literatura e dramaturgia apresentados como galãs (MAIA; CASCAES, 2017).

O excesso de poder do homem sobre a mulher tem como contexto o patriarcado. Safiotti o define como “estrutura de poder que situa mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas de convivência Humana” (SAFIOTTI 2004/2015, p. 145 *apud* NICOLODI, 2020 p. 27). Nicolodi (2020), ao fazer uma análise sobre a definição de poder, define o patriarcado como “um conjunto de contingências sociais que estabelece a hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina, na qual homens concentram maior acesso a reforçadores do que mulheres”.

Sendo este o contexto cultural, existe uma estrutura que retroalimenta e reforça padrões comportamentais abusivos, mantendo os homens em destaque e com maior *poder*. Nicolodi (2020) explica que “poder”, sob a análise skinneriana, corresponde à identificação de pessoas com diferentes possibilidades de dispor contingência (reforçadoras ou punidoras) a outras, controlando o comportamento de outras pessoas. Essa análise implica que o poder é relativo (em relações diferentes, o indivíduo pode ser mais ou menos poderoso), e pode ocorrer entre dois indivíduos como também entre um grupo socialmente organizado. Isto quer dizer que o indivíduo detentor de poder dispõe contingências de certa forma em que ele detém o controle sobre os reforçadores e punidores. A depender de como ocorre a relação entre ter e exercer poder, esta pode ser equilibrada (ambas as partes se beneficiam equitativamente) ou desequilibrada (uma das partes da relação é acentuadamente beneficiada), a depender do arranjo das contingências pela pessoa detentora de poder na relação (NICOLODI, 2020).

Considera-se então que relações abusivas são permeadas por contingências de reforçamento, tanto negativo como positivo, que acabam por manter uma pessoa em uma relação abusiva e que essas relações fazem parte de um contexto cultural que perpetua comportamentos abusivos.

Além das influências advindas do nível cultural, que favorecem uma mulher a permanecer em um relacionamento abusivo com um homem, aspectos ontogenéticos são necessários para esta discussão. Considerando o segundo nível de seleção pelas consequências, a maneira que foram selecionados os comportamentos no repertório da vítima

e do abusador ao longo de suas vidas, através de suas próprias experiências de aprendizagem e seu histórico de reforçamento, bem como as consequências que atualmente ocorrem aos comportamentos de ambos dentro da relação (ABREU, 2020).

Se a vítima tem um histórico de dependência com outras pessoas, pouca habilidade em pedir ajuda, comportamentos que demonstram baixa autoestima, dificuldade em identificar e descrever situações de perigo, dentre outras características (outros déficits comportamentais), pode-se identificar um aumento na probabilidade da vítima em se permitir relacionar com um abusador e, assim, aumentam também as suas dificuldades de sair deste relacionamento (ABREU, 2020).

O arranjo de contingências em uma relação abusiva, como em qualquer relação, ocorre com muitos comportamentos emitidos pela vítima e conseqüenciados por controle aversivo. Para exemplificar, pode-se observar o controle aversivo em uma relação abusiva nas seguintes formas: 1) Punição positiva: Agressões físicas ou verbais, tais como xingamentos e gritos; 2) Punição negativa: Retirada ou afastamento da vítima de ambientes e de pessoas importantes para ela; 3) Reforço Negativo: Retirada de algo aversivo, como se fosse um prêmio: “Hoje você não precisa me obedecer...”.

O controle aversivo pode eliciar respostas emocionais, como o choro, tremor, sudorese, entre outras reações corpóreas. Com ele, também pode ocorrer a supressão de outros comportamentos, ou seja, a vítima pode perder interesse em fazer coisas que antes eram prazerosas para ela, mesmo que não haja ligação com os comportamentos envolvidos, ela pode por exemplo perder o interesse em fazer as unhas, ir ao mercado e cozinhar (SIDMAN, 2009). A supressão de comportamentos é um fator que pode ser contribuinte para a manutenção do relacionamento abusivo, visto que favorece para que a vítima se afaste de muitos reforçadores, restando apenas a relação como principal fonte de reforço.

O controle aversivo aumenta a probabilidade de aquele que sofre a punição (neste caso, a vítima) emita comportamentos denominados de contra-controle (SIDMAN, 2009). Uma exemplificação de contracontrole utilizado pela vítima seria: ao ser tratada com gritos, a vítima pode gritar ainda mais, na tentativa de diminuir a frequência do comportamento do abusador. O contra-controle também contribui para a manutenção deste relacionamento, visto que ao tentar contra-controlar um comportamento aversivo, o abusador utiliza este comportamento da vítima para culpabilizá-la sobre as agressões que recebe. Sentimentos de culpa (arrependimento, dificuldade de auto-aceitação, sempre se vê como o errado, etc.) são frequentes em vítimas de relacionamento abusivo, já que acabam por ser um dos efeitos

colaterais provenientes do uso do controle coercitivo (SIDMAN, 2009).

Em meio a tantas punições, o que aumenta consideravelmente a probabilidade da mulher se manter neste relacionamento, tornando a separação extremamente dificultosa, é o esquema de reforçamento intermitente, no qual somente algumas respostas da vítima são reforçadas positivamente e outras não são reforçadas. Isto quer dizer que, além de consequenciar os comportamentos da vítima com controle aversivo, algumas vezes - principalmente após punições - o agressor apresenta estímulos reforçadores positivos, como por exemplo, mandando flores após uma briga, se comportando de forma carinhosa após agressões, levando-a a restaurantes, entre outros comportamentos que possam ser reforçadores para a vítima. Com isso, aumenta-se consideravelmente o nível de dificuldade de um término. A saída desse ciclo repetitivo se torna dolorosa visto que no mesmo contexto em que há agressões (punições) há “amor” (reforçamentos) (ABREU, 2020).

Comportamentos da vítima que apontam insatisfação com a relação, ou que apontam que ela está saindo desta relação, são frequentemente punidos por ameaças e violências. Neste momento, Abreu (2020) relata que é o momento em que podem acontecer agressões ainda mais violentas, diminuindo a probabilidade de a vítima apresentar comportamentos que favoreceriam o rompimento.

4 CONCLUSÃO

O presente artigo descreveu alguns dos fatores que podem colaborar para a permanência da mulher em uma relação abusiva em que se encontra como vítima. Abordou-se inicialmente a diferença vista pela cultura ocidental entre uma relação saudável e uma relação abusiva. A compreensão de relacionamento considerado saudável ou não saudável foi discutida a partir da ciência da Análise do Comportamento. Sob a ótica analítico comportamental, pode se compreender quais contingências são observadas em relacionamentos abusivos e, além disso, foram descritas interações de nível cultural e ontogenético e abordadas as principais variáveis que mantêm a vítima em uma relação abusiva.

Foi possível concluir que a mulher em uma relação abusiva possui em sua cultura, em sua história de vida e, principalmente, em sua relação atual, diversas variáveis que relacionadas entre si, colaboram para a manutenção deste relacionamento. O agressor, além de utilizar a punição como forma de controle, também fornece consequências extremamente

reforçadoras à vítima.

Com isso, torna-se extremamente necessária uma maior conscientização da sociedade sobre esses fatores aqui citados, para que as vítimas possam discriminar a diferença de relacionamentos que podem ser considerados abusivos de outros, não abusivos. Além disso, é necessário que os órgãos públicos e profissionais da área da Saúde, a incluir Psicólogos, estejam sensíveis a essa realidade, e que forneçam todo o apoio necessário para que as vítimas tenham condições de discriminar e treinar habilidades para sair deste tipo de relacionamento.

REFERÊNCIAS

ABREU, P. S. **Curso Introdutório:** Como manejar relacionamentos abusivos na clínica psicoterapêutica. Destinatário: Camila Daliane Marila Lopes. Londrina, 09 Nov. 2020. 1 mensagem eletrônica.

BARRETTO, Silva, Raquel. **O que caracteriza o relacionamento abusivo?** Repórter Unesp. 2015. Disponível: <http://reporterunesp.jor.br/psicologa-explica-relacionamentos-abusivos-o-que-e-e-como-lidar-com-essa-situacao/>. Acesso em: 15 nov 2020.

167

BIBLIOTECA. *In: Michaelis:* dicionário brasileiro da língua portuguesa. 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/abuso>. Acesso em: 11 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em? 04 nov. 2020.

COUTO, A. G.; DITTRICH, A. Feminismo e análise do comportamento: caminhos para o diálogo. **Revista perspectivas em análise do comportamento.** [S. l.], v. 08, n. 02, p. 147-158, 2017. DOI: 10.18761/PAC.2016.047. Disponível em: <https://www.revistaperspectivas.org/perspectivas/article/view/261/225>. Acesso em: 04 nov. 2020.

KERBAUY, R. R. Aprendendo a discriminar os sinais de manipulação. **Rev. bras. ter. comport. cogn.**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 13-20, jun. 2002. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-5545200200010003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 04 fev. 2021.

LEITE, D. M. **O amor romântico e outros temas.** São Paulo: Unesp Digital. 2007. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/amor-rom%C3%A2ntico-outros-temas/dp/8571397708>. Acesso em 04 fev.2021.

MAIA, L. R. **A cultura do machismo e sua influência na manutenção dos relacionamentos abusivos**. Orientadora: Neide Cascaes. 2017. 26 f. Artigo (Graduação em Psicologia) – Universidade do Sul de Santa Catarina, 2017. Disponível em: <https://riuni.unisul.br/handle/12345/3896>. Acesso em: 04 nov. 2020.

MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciênc. saúde coletiva**. Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, set. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002903077&lng=en&nrm=iso. Acesso em 10 jan 2021.

NENO, S.; TOURINHO, E. Z. Dizer “eu te amo” também é ser assertivo. *In*: CONTE, F. C. S.; BRANDÃO, M. Z. S. (Orgs). **Falo? Ou não falo? Expressando sentimentos e comunicando ideias**. Londrina: Mecenaz, 2007. p. 61-70.

NICOLODI, L. G. **Considerações sobre o patriarcado na perspectiva analítico comportamental**. Orientador: Maria Helena Leite Hunziker. 2020. 64 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Experimental) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

ONU. **Violência contra as mulheres e meninas é pandemia invisível**. 2020. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/>. Acesso em: 04 nov. 2020.

168

PEREIRA, D. C. S.; CAMARGO, V. S.; AYOAMA, P. C. N., Análise funcional da permanência das mulheres nos relacionamentos abusivos: um estudo prático. **Revista brasileira de terapia comportamental e cognitiva**, [s. l.], v.20, n. 2, p. 9-25, 2018.

SANTOS, A.; SANCHOTENE, N.; VAZ, Paulo. A invenção do relacionamento abusivo: sofrimento e sentido nas relações amorosas ontem e hoje. **Revista líbero**. São Paulo, v. 22, n. 44, p. 122-135, jul-dez 2019. Disponível em: <http://seer.casperlibero.edu.br/index.php/libero/article/view/1072/1034>. Acesso em 25 nov. 2020.

SIDMAN, M. **Coerção e suas implicações**. São Paulo: Editora Livro Pleno, 2009. Disponível em: <http://fms.edu.br/downloads/Psicologia/Coer%C3%A7%C3%A3o%20e%20suas%20implica%C3%A7%C3%B5es.pdf>. Acesso em: 15 Nov. 2020.

SKINNER, B.F. **Ciência e Comportamento Humano**. 11ª ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2003.

SILVA, O. R. M.; LIMA, F. G.; MAFRA, V. A. S. O. Algumas considerações acerca da violência doméstica contra a mulher. **Revista Científica do ITPAC**. Araguaína. v.8, n.2, Agosto 2015. Disponível em: https://assets.unitpac.com.br/arquivos/Revista/75/Artigo_7.pdf. Acesso em 04 Nov 2020.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. 2015. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 15 nov. 2020.